



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD N.º 15000/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos menos letais para a Polícia Judicial deste Tribunal.

Empresa Indicada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

CNPJ nº 30.092.431/0001-96

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no **artigo 25, inciso I**, visando à contratação da empresa em epígrafe para a aquisição acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a informação da disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.145/146).

Consta autorização para abertura do processo e aprovação do Projeto Básico (fls.27/35), conforme autorizado pela Presidência (fl. 174), com espeque no parecer n 147/2023 da Assessoria Jurídico-administrativa (fls. 170/171) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.173).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ e não está impedida de contratar com o poder público federal (fls. 154, 172 e 175).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 178, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, nos valores de **R\$ 98.625,10 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**, na classificação de despesa 3390.30.05, referente aos **itens 01, 02, 03, 04 e 08; R\$ 5.476,80 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, na classificação 3390.30.26, referente ao **item 6; e R\$ 20.602,60 (vinte mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos)**, na classificação de despesa 3390.30.28, referente aos **itens 05 e 07**, em nome da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior, encaminhando-se em seguida à CLC para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

